



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações referentes à **SEÇÃO VII § 2º da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA, que trata da prestação de declaração de bens de servidores e de seus cônjuges, companheiros ou a eles equipados por Lei:**

1. Quantos auxiliares diretos do Prefeito Municipal tomaram posse entre os anos de 2021 e 2024? Enviar lista com nomes.
2. Quantos auxiliares diretos do Prefeito Municipal foram exonerados entre os anos de 2021 e 2024? Enviar lista com nomes.
3. Conforme o § 2º, os auxiliares diretos do prefeito Municipal, no ato de sua posse e quando exonerados, deverão prestar sua declaração de bens. Tem sido feita esta prestação, conforme a Lei Orgânica do Município? Se sim, enviar relação de posse e exoneração, juntamente com a declaração de bens descritivas e seus respectivos valores. Caso não tenha sido feito, justificar.
4. O § 2º citado acima abrange também seus cônjuges, companheiros ou a eles equipados por Lei. Foram entregues estas informações? Se sim, enviar relação juntamente com suas devidas declarações descritivas de bens, juntamente com seus respectivos valores. Caso não tenha sido feito, justificar.
5. Quantos auxiliares empossados e exonerados diretos do Prefeito Municipal apresentaram esta declaração junto à Secretaria da Câmara Municipal no período de 2021 a 2024? Enviar relação nominal descritiva com seus respectivos valores. Caso não tenha sido informado, justifique o motivo e informe o prazo para apresentar junto à Secretaria correspondente.



Documento Assinado
DIGITALMENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha - MG

E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Resolução nº 11/2023



JUSTIFICATIVA

O pedido se faz necessário, pois não constam nesta egrégia Casa Legislativa tais informações junto à Secretaria competente para arquivo e fiscalização, sob pena de nulidade do ato de posse.

Diante dos fatos expostos e, em atenção ao pleito de diversos municípios, faz-se necessária a apresentação desta proposição, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e do Poder Executivo para a tomada de providências efetivas quanto ao caso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 20 de março de 2024.

**APOLIANO DE JESUS RIOS – Apoliano do Projeto DOM
Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha - MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Resolução nº 11/2023



Documento Assinado
DIGITALMENTE

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1Z6

N29

V4L

58P